



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 102

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Nomear a Srt<sup>ª</sup>. ADERCI PIO DE SANTANA, para exercer as funções de Juiz Preparador da localidade de IASSIARA, pertencente à 29ª Zona Eleitoral, com sede em POSSE, em substituição ao Sr. JOSÉ ABADIA VIEIRA, que solicitou e obteve sua dispensa.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.975.

(DESOR. PAULO DE AMORIM),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Armatado  
14/11/75  
C. Soyala